

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeito Municipal de Itabaiana

### DECRETO Nº 183/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera o inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 544 de 28 de dezembro de 2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal; e define os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana para o ano de 2024, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, e

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o inciso XIII do art. 1º do Decreto nº 544 de 28 de dezembro de 2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e municipal; e define os pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Itabaiana para o ano de 2024, que passa a deter a seguinte redação:

*Art. 1º. (...)*

*XIII. 24 de junho: segunda-feira, Dia de São João (ponto facultativo total).*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 18 de junho de 2024.

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE